

PORTARIA Nº 315 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 42, VI, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 298, de 02 de setembro de 2011, para estabelecer o seguinte cronograma de inspeção dos Serviços Notariais e de Registro das Comarcas de Arapiraca e Penedo, ambas de 3ª entrância:

COMARCA DE ARAPIRACA		
Cartório	Data	Horário
Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Arapiraca	26/09	8h às 12h
Cartório do Registro Civil de Craíbas	26/09	13h às 17
Cartório do Registro Civil de Folha Miúda – de Craíbas	27/09	8h às 12h
Cartório do Único Ofício de Craíbas	27/09	13h às 17h
Cartório do 1º Distrito do Registro Civil de Arapiraca	11/10	8h às 12h
Cartório do 2º Distrito do Registro Civil de Arapiraca	11/10	13h às 17h
Cartório do Registro Civil do Distrito de Vila São Francisco – de Arapiraca	18/10	8h às 12h
Cartório do Registro Civil do Distrito de Vila São José – de Arapiraca	18/10	13h às 17h
COMARCA DE PENEDO		
Cartório	Data	Horário
Cartório do 1º Ofício	03/10	8h às 12h
Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos	03/10	13h às 17h
Cartório do Registro Civil	04/10	8h às 12h
Cartório do 3º Ofício de Notas	04/10	13h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça